ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013: _____

---Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Sr. Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques tendo solicitado justificação das faltas dadas às reuniões dos dias 28 de Março e 11 de Abril de 2013, as quais foram consideradas justificadas por unanimidade. ----------

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo que recebeu um convite da Esposende Ambiente para a apresentação do Relatório e Contas de 2012 daquela empresa mas que, infelizmente, não pode estar presente pelo que, na sequência da situação, não teve acesso ao referido documento e, ser seu entendimento, que a Esposende Ambiente deveria ter tido o cuidado de o ter enviado até porque, como referiu, consta da ordem de trabalhos da reunião de hoje a discussão e votação do Relatório de Consolidação de Contas do Grupo Público do Município de Esposende.
Continuando, questionou o senhor Vice-Presidente sobre se a escola de Cepães, na freguesia de Marinhas, irá encerrar.
Seguidamente questionou se já existe informação sobre a data para entrada em funcionamento do novo aterro e qual a posição da Autarquia sobre o recente anuncio da senhora Ministra do Ambiente em relação à alienação de 51% do capital que o Governo detém na Resulima.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora da Educação, Dr.ª Jaquelina Areias, tendo informado que na escola de Cepães existe actualmente uma turma com poucos alunos estando também em funcionamento naquela escola o pré-escolar e que, sobre a questão levantada pelo

senhor vereador unicamente poderia informar que não é intenção da Autarquia proceder ao seu encerramento e que tem sido desenvolvido trabalho no sentido de permitir que a referida escola se mantenha em funcionamento. Afirmou ainda que, perante o anúncio de novos cortes na despesa do Estado, pese embora não seja intenção da Câmara Municipal, não poderá garantir que a escola se mantenha em funções.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que, como é do conhecimento do senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, não existe, actualmente, a obrigatoriedade das empresas municipais enviarem à Câmara Municipal aquele tipo de documentos. Disse ainda que a Esposende Ambiente fez uma apresentação pública do referido relatório, onde poderia estar presente quem o entendesse e que, foram enviados vários convites, nomeadamente, a todos os senhores Vereadores e à Assembleia Municipal. Referiu ainda que o documento é público mas que pessoalmente tratará de o fazer chegar ao senhor Vereador.
Continuando e sobre o anúncio da senhora Ministra do Ambiente em relação à eventual alienação dos 51% do capital que o Estado detém na Resulima, disse que o assunto não é novo e que, essa alienação representará para o Governo um importante encaixe de capital. Referiu ainda que a Resulima tem sido muito bem gerida pelo que entende que seja apetecível a compra daquele capital por parte dos privados mas que, numa lógica de lucro e uma vez que os municípios detém os restantes 49% também daí resultarão dividendos com os quais poderão equilibrar os custos associados, minimizando dessa forma, o impacto de eventuais aumentos de tarifas para os munícipes do Concelho de Esposende. Ainda sobre o assunto, referiu que a posição da Câmara de Esposende é bem clara e que gostava que não ficassem dúvidas que a Autarquia não concorda com a alienação dos 51% do capital a privados, contudo não será possível inverter a situação porque se trata de uma ação que depende apenas da vontade política do detentor do capital que é o Estado.

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo que, em Esposende, já se paga muito por aquele serviço e, se se verificar a privatização do sistema, terão que aumentar ainda mais as tarifas. Disse que será um disparate monumental a alienação de 51% do capital da Resulima.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que Esposende cumpre o que está estabelecido na lei e que os outros municípios, mais cedo ou mais tarde, também terão que cumprir. Continuando, disse não concordar que os preços em Esposende terão que aumentar, até porque, em Esposende, e porque se cumpre com a Lei, tal situação até poderá resultar numa descida dos valores cobrados.
Sobre a questão do aterro sanitário referiu que não há de momento uma data prevista para a entrada em funcionamento do novo aterro mas que existe local e que o processo se encontra encerrado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 1.750,94€

Fundos Permanentes ---------- 5.450.00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.190.463,13€
no Crédito Agrícola ---------- 83.701,03€
no Banco Espírito Santo ---------- 11.710,20€
no Banco Português de Investimento ---------- 82.608,13€
no Banco Espírito Santo ---------- 0,00€
no Banco Santander Totta ---------- 26.238,83€
no Banco Millennium BCP ---------- 184.630,06€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 130,10€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 347.243,14€
Depósito à ordem no Banco Millennium BCP ---------- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 08/2013, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2013 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de Abril de dois mil e treze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.01.01 – RELATÓRIO DE GESTÃO, RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO SIGQA – ANO DE 2012 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão, Relatório de Actividades, Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do SIGQA referentes ao ano de dois mil e doze. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. ----------

No período de discussão do presente assunto usou da palavra o senhor Vice-Presidente, começando por referir que, segundo os Serviços Financeiros, este será o melhor relatório de sempre apresentado pela Autarquia. Continuando, nomeou um conjunto de dados, que, como afirmou, provam que de facto, este é um excelente relatório. Continuou referindo que relativamente à execução da receita orçamental foram atingidos os 98% e em relação à despesa, a sua execução, atingiu os 89%. Disse também que a Autarquia, em 2012, e relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos conseguiu uma execução superior a 77% e que, se considerarmos as obras adjudicadas a decorrer, este valor atinge os 96%. Referiu ainda que a Autarquia conseguiu um saldo orçamental no valor de 1.741.297,42€ e um saldo líquido do exercício no valor de 3.262.872,17€ e que, os rácios de liquidez geral atingiram uma percentagem de 190,73%. Já sobre o endividamento, disse que a Autarquia conseguiu uma redução superior a 1 milhão de euros. Terminou referindo que os números apresentados e se, a estes, acrescentarmos o facto de estarmos a atravessar um período de crise, denotam bem que a Autarquia, nos últimos anos, foi gerida com muito rigor financeiro e as políticas de redução de custos colocadas em prática permitiram à Câmara Municipal de Esposende, apesar das muitas obras e empreitadas realizadas, atingir os números e valores anteriormente relatados.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo, inicialmente, que leu com muita atenção o relatório e que entende não ser de mais mencionar a qualidade técnica dos documentos apresentados e que, sobre o que se encontra hoje em discussão e votação, essa qualidade é ainda mais notória e importante. Disse ainda que pelo facto do documento ser muito claro, facilita muito a sua leitura e entendimento e que, a qualidade técnica dos documentos e a sua clareza também são um sinónimo de democracia.
Continuando, referiu que a crise obrigou as Câmaras Municipais a gerirem melhor os seus recursos e, prova disso é que até a Câmara de Gaia apresentou lucro.
Disse que, aos números apresentados pelo senhor Vice-Presidente, deverão ser acrescentados 11 revisões orçamentais e uma alteração orçamental e que estes contribuíram, por si só, para um ajustamento do orçamento.
Seguidamente referiu que gostaria de ver esclarecidas algumas questões que se lhe levantaram aquando da leitura do relatório, nomeadamente o aumento de horas extraordinárias, uma descida no número acções de formação e que essa formação se concentrou nos dirigentes intermédios e superiores e que, em sua opinião, as acções de formação deveriam ser distribuídas de uma forma transversal. Continuando, solicitou esclarecimentos sobre o referido na página 57 do relatório, nomeadamente sobre a referência à continuidade nas negociações com o Ministério da Defesa com vista à aquisição do Forte S. João Baptista e da Estação Rádio Naval, bem como esclarecimentos sobre ao processo de negociação do terreno para a construção de um parque de estacionamento de apoio ao Centro de Saúde de Esposende e que tipo de acordo de parceria foi celebrado com o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos para dragagem das Docas e da Barra do Cávado.
Continuando, referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal continua a afirmar que as receitas municipais continuam a cair mas que isso não é verdade. As receitas da Autarquia

aumentaram e a Câmara Municipal, quer pelo aumento da receita do IMI, IMT e alienação de edifícios à Esposende Ambiente, teve mais dinheiro para trabalhar. Afirmando ser este um discurso de retórica e que a verdade é que a receita continua a aumentar.

Usou novamente da palavra o senhor Vice-Presidente informando que sobre as horas extraordinárias até se verificou uma redução, houve sim um aumento de actividades aos fins-de-semana. Continuando, referiu que o facto das acções de formação se terem concentrado mais nos quadros intermédios e superiores se deveu, essencialmente, ao facto de vários técnicos, nomeadamente Engenheiros Civis, terem tido a necessidade de formação específica em projetos de algumas especialidades. Estes projetos de especialidades eram anteriormente executados fora da Autarquia, sendo que desta forma se atinge uma optimização de recursos humanos e uma poupança efectiva nesta área. Sobre os processos do Forte S. João Baptista e da Estação Rádio Naval, referiu que é do conhecimento geral que é intenção da Autarquia adquirir ambos os espaços e que houve uma continuidade nas negociações destes processos que resultaram numa avaliação dos imóveis por parte do Estado mas que, os valores apresentados não satisfazem as pretensões da Autarquia uma vez que o Forte S. João Baptista foi avaliado em mais de 600 mil euros e a Estação Rádio Naval em Apúlia foi avaliada em mais de 1 milhão e 800 mil euros.
Sobre o acordo com o IPTM referiu ser para dragagem do rio Cávado e que as obras na restinga irão avançar pelo Programa Polis.
Terminando, referiu que as receitas são necessárias para a execução dos projectos e obras e que a sua redução é efectiva e que a sua comparação poderá e deverá ser feita em relação ao relatório de 2011 e anteriores.

Colocado a assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO, RELATÓRIO DE ACTIVIDADES, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO SIGQA DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO ANO DE 2012. MAIS DELIBEROU REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, PROPONDO-SE ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE, PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO PONTO 2.7.3 DO DECRETO-LEI Nº 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO – POCAL – APROVE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, PELO VALOR POSITIVO DE 3.262,872,17€ E O MESMO SEJA APLICADO DA SEGUINTE FORMA:
- RESERVAS LEGAIS. € 163.143,61 (5%)
- RESERVA LIVRES. € 3.099.728,56 (95%).
Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a declaração de voto que se transcreve:
"Votei contra este Relatório porque o seu conteúdo revela uma opção política de fundo com a qual discordo. De facto, todos os números revelam uma tendência para um aumento sustentado da receita proveniente de impostos directos e taxas de pagamento obrigatório. Isto demonstra que, cada vez mais, a Câmara Municipal acomodou-se ao recurso sistemático aos bolsos dos esposendenses para financiar a sua actividade corrente com a agravante de se tratar de uma escolha que está em contraciclo com a realidade da economia familiar.

De facto, num ano em que o rendimento médio das famílias diminuiu consideravelmente, a Câmara Municipal de Esposende arrecadou mais IMI, mais IUC, mais IMT, um valor superior na participação fixa de IRS e aumentou brutalmente a receita proveniente do serviço de Resíduos Sólidos. De tal forma o fez que conseguiu compensar largamente as quebras nas receitas de contexto e nas transferências da administração central.
Esta situação é tanto mais flagrante quanto verificamos que, em boa verdade, o tão propalado rigor na redução da despesa se reconduz ao não pagamento de subsídios de férias e de natal aos funcionários camarários – uma medida do Orçamento do Estado de 2012 e não uma opção desta Câmara – e na redução do serviço da dívida – um facto que saúdo mas que, verdadeiramente é consequência de um conjunto de regras e de circunstâncias que são exógenas à realidade municipal.
Sem desvalorizar o aspecto (para mim) mais positivo desde relatório: a redução das dívidas de curto prazo, não posso deixar de lamentar que o preço que todos estamos a pagar seja a mesma receita que, um pouco por todo o País, está a afundar a nossa economia: reduzir pessoal, pagar menos ao pessoal e aumentar os impostos e as taxas pagas pelos cidadãos.
Não há, lamento dizê-lo, nenhum mérito nesta solução." ----------

04.01.02 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2012 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o Relatório de Consolidação de Contas do Grupo Público do Município de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e doze. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE RELATIVO AO ANO DE 2012. MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.
Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a declaração de voto que se transcreve:
"Votei contra este Relatório em consonância com a posição que assumi relativamente ao Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Esposende e porque, até este momento, não me foram entregues os documentos de prestação de contas da empresa municipal Esposende Ambiente, E.E.M.
Sendo este relatório o resultado da integração das contas da Câmara Municipal com as contas das duas empresas municipais e considerando o peso específico da empresa Esposende Ambiente, E.E.M., quer no que toca ao seu peso financeiro quer no que tange às actividades públicas que desenvolve, essa informação é indispensável para o compreender." ----------

04.01.03 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2013 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – REVISÃO ORÇAMENTAL – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atendendo que o montante apurado no saldo orçamental na conta de gerência de 2012, apresenta um valor significativo, permitindo o reforço de algumas despesas através de uma revisão orçamental, conforme previsto nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, a qual assenta no seguinte:

No Orçamento da Receita:

Procede-se à inscrição da rubrica 160101 – "SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – SALDO ORÇAMENTAL" com o montante apurado na conta de gerência de 2012.

No Orçamento da Despesa:

Procede-se ao reforço da rubrica relacionada com o pagamento do subsídio de férias aos funcionários públicos e à inscrição da rubrica "120299 – Outras".

Procede-se também ao aumento do orçamento da despesa com o montante resultante das modificações verificadas no Plano Plurianual de Investimentos.

No Plano de Actividades Municipais:

Procede-se à inscrição de um novo projecto "Programa Apoio à Habitação" e reforçam-se os projectos "Construção e recuperação de e equipamentos" e "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Chã"

No Plano Plurianual de Investimentos:

Procede-se ao reforço dos projectos que apresentavam dotação não definida, nomeadamente os projectos "Requalificação e Modernização do Auditório Municipal" e "Requalificação do Estádio Padre Sá Pereira" com o montante previsto para a sua execução.

Procede-se à anulação de projectos que terão execução orçamental através de transferência para as Juntas de Freguesia, durante o corrente ano, nomeadamente "Requalificação do Posto Náutico de Gemeses" e "Arranjo do Espaço Envolvente à Igreja de Mar". Anulam-se também os projectos que não terão execução este ano, nomeadamente "Auditório da Casa da Juventude", "Casa das Gerações" e "Arranjo Paisagístico da Fonte de Santa Marinha - Rio Tinto"

Procede-se à inscrição de um novo projecto "Reperfilamento da Rua Padre Pires Afonso" e reforça-se o projecto "Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais"

Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA APROVAÇÃO.

O senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve:

"Não obstante não concordar com algumas das opções vertidas nos documentos previsionais, não posso deixar de votar favoravelmente esta revisão orçamental que, entre outras alterações, passa a incluir o pagamento da totalidade do subsídio de férias e de natal tal como, em boa hora, foi decidido pelo Tribunal Constitucional". ----------

04.01.04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS COM OS GRUPOS/ARTISTAS: EXPENSIVE SOUL, DAVID CARREIRA E ÁUREA,

NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO, INTEGRADO NO FESTIVAL SONS DE VERÃO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação n.º 024/APV/2013 de 10 de Abril, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo
1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e 64- B/2011, de 30 de Dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.

2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 10, do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
b) Declaração de cabimento orçamental;
c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

II – Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar
1- Tendo por base o pedido interno n.º 2426/2013, torna-se necessário proceder à contratação de uma empresa para "Prestação de Serviços de Organização dos Espectáculos com os Grupos/Artistas: "Expensive Soul", "David Carreira" e "Áurea", no âmbito das Comemorações do Dia do Município, integrado no Festival "Sons de Verão".
2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
3 – O valor estimado do contrato em causa é de € 68.634,00 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro euros), com Iva incluído.
4 – Os espectáculos realizar-se-ão nas seguintes datas:

- *Grupo "Expensive Soul" – 17/08/2013;*
- *Artista "David Carreira" – 18/08/2013;*
- *Artista "Áurea" – 19/08/2013.*

5 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto no Plano de Actividades Municipais, Objectivo 2.5.1., Acção 10, Realização de Actividades Culturais, com a classificação orçamental 02/02022505 do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número 677/2013, o valor necessário para a assunção da respectiva despesa.
6 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adoptado o procedimento "Ajuste Directo Regime Geral", com consulta a uma entidade, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º

18/2008, de 29 de Janeiro. A empresa a convidar, para apresentar proposta, é a "Mundo de Emoções – Espectáculos, Lda", conforme indicações do Dr. Rui Cavalheiro, Chefe da Divisão de Acção Cultural.
7 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
8 – A proposta adjudicada está sujeita a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2013, caso lhe seja aplicável.
III – Proposta em sentido estrito
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de "Prestação de Serviços de Organização dos Espectáculos com os Grupos/Artistas: "Expensive Soul", "David Carreira" e "Áurea", no âmbito das Comemorações do Dia do Município, integrado no Festival "Sons de Verão", por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS COM OS GRUPOS: EXPENSIVE SOUL, DAVID CARREIRA E ÁUREA, POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 5, DO ARTIGO 75º, DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. ----------

04.02 – PATRIMÓNIO: _____

04.02.01 – PARQUE TEMÁTICO DOS MOINHOS DE VENTO DA ABELHEIRA – FREGUESIA DE MARINHAS – CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL. ----------

Foi presente em reunião informação 11/DPD/2013 de 11 de Abril de 2013, da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, relativa ao interesse local do equipamento do Parque Temático dos Moinhos de vento da Abelheira, na freguesia de Marinhas. Foi ainda presente o projecto de execução daquele equipamento, bem como os pareceres da CCDRNorte, APA e Serviços de Arqueologia do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE A FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE RECONHEÇA O INTERESSE LOCAL DO PARQUE TEMÁTICO DOS MOINHOS DE VENTO DA ABELHEIRA NA FREGUESIA DE MARINHAS – CONCELHO DE ESPOSENDE. ----------

04.03 – REGULAMENTOS:

04.03.01 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Código Regulamentar do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, NOS TERMOS DA LEI, SUBMETER O MESMO A APRECIAÇÃO PÚBLICA. ----------

04.04 – PROTOCOLOS:

04.04.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FREGUESIA DE CURVOS PARA REGULAR A COOPERAÇÃO NO PLANEAMENTO, GESTÃO E REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO CEMITÉRIO DE CURVOS – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Freguesia de Curvos, tendo por objecto a tarefa de regular a cooperação entre as partes outorgantes para o planeamento, gestão e realização de investimentos no cemitério da Freguesia de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.
O ENCARGO RESULTANTE DESTE PROTOCOLO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 788/2013, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS:

05.01.01 – RECEPÇÕES PROVISÓRIAS:

05.01.01.01 – REPARAÇÃO DO AQUEDUTO NA RUA DO FORNO DA CAL - FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 84/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em

condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.01.02 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 82/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.01.03 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA NASCENTE DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 81/DOM/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES:

05.02.01 – CADUCIDADES:

05.02.01.01 – PROCESSO N.º 119/2008 – F.T.S. - CONSTRUÇÕES – RUA DA ANTA – FREGUESIA DE MARINHAS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/1337/2013, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/13321/2012 daquela divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o

disposto no n.º 1 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, declare a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06 – ESPOSENDE 2000 EM: _____

06.01 – ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM – SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS, LDA – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2012 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório e Contas referentes ao ano de 2012 da Esposende 2000 Actividades Desportivas e Recreativas, EM – Sociedade por Quotas, Lda. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

No período de apresentação do presente assunto, usou da palavra o senhor Vereador Prof. Rui Pereira que, como afirmou, pelo facto dos novos imperativos legais, não poderão, os actuais membros do Conselho de Administração da Esposende 2000, fazerem parte, no futuro, desse Conselho de Administração, pelo que, não havendo outra oportunidade para o fazer, em seu nome pessoal e dos restantes elementos do Conselho de Administração da Esposende 2000, apresentar um agradecimento à Câmara Municipal pela colaboração ao longo dos últimos 14 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS – MARINHAS – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS – MARINHAS – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL. -------

Foi presente em reunião informação 14/DPD/2013 de 16 de Abril de 2013, da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, relativa ao interesse local da construção do Campo Polidesportivo de Rio de Moinhos, na freguesia de Marinhas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE A FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE RECONHEÇA O INTERESSE LOCAL DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS, NA FREGUESIA DE MARINHAS – CONCELHO DE ESPOSENDE. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 09/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
18 de Abril de 2013